



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 029/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o pedido da Secretaria de Saúde;

Considerando, a necessidade de profissional (Técnico de Enfermagem) nas Unidades Básicas de Saúde da Família;

Considerando que de acordo com o parágrafo 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 906/2007 a redistribuição pode ocorrer e no caso deve ocorrer de ofício;

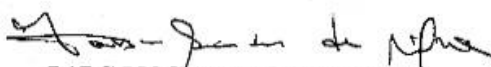
RESOLVE:

Art. 1 - Redistribuir a servidora **CELINA LAURA SILVA OLIVEIRA**, mat. nº **1999**, técnica de enfermagem, lotada no PSF 1, para Unidade Básica de Saúde da Família 5 com suas vantagens adquiridas em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 31 de Maio do ano de 2022.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL